

LICENÇA SEM VENCIMENTO

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENCA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONARIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO	
JULIANE GEQUELIN ROSA	66918050	2	CSPPB	177295302	730	01/09/2021	31/08/2023
CURITIBA, 27 / 08 / 2021							

NESTOR WERNER JUNIOR DIRETOR GERAL